



L E I N.º 1 762

(dispõe sobre abertura de crédito suplementar)

O Sr. Prefeito Municipal de Jacareí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado abrir crédito suplementar no valor de CR\$-:300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) destinado a suplementação do seguinte:

- 06 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
- 06.01 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
- 16 - Transporte
- 16.88 - Transporte Rodoviário
- 16.88.5340 - Estrada Vicinais
- 16.88.5341.01 - Projetos de Obras de Artes a cargo do Departamento de Obras

D O T A Ç Ã O

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas + 300.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial:

- 10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 10.02 - DIVISÃO DE OBRAS
- 10 - Habitação e Urbanismo
- 10.58 - Urbanismo
- 10.58.3230 - Planejamento Urbano
- 10.58.3231.04 - Construções de Pontilhões Urbanos e Galerias

D O T A Ç Ã O

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas - 300.000,00

ARTIGO 3º - Em consequência do disposto da presente Lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.